



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº **011/2020**.


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM
26 AGO 2020

Exmº Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Os Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras, **Frederico Turque Thurler, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Antonio José Feuchard do Couto, Diego Thurler Ornellas, Guilherme Soares de Oliveira, Jander Raposo da Silveira, Marcos Serpa Alves e Nauto da Silva Serafim** com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso XIII do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requererem, Moção de Pesar as famílias **Botelho e Lutterbach**, pelo passamento do Exmo. Prefeito, Ex-Presidente e Vereador da Câmara, Ex-Secretário e Servidor deste Município Senhor **Luiz Carlos Botelho Lutterbach**.

No tempo em que vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia-a-dia.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao Exmo. Prefeito, Ex-Presidente e Vereador desta Câmara, Ex-Secretário e Servidor deste Município e ente Luiz Carlos Botelho Lutterbach, pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do nosso povo, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

Hoje, não o temos mais entre nós, mais sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um amigo, pai de família exemplar e de homem público que angariou a simpatia junto à população Bibarrense.

É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Por fim, o Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes, vem a público reconhecer a importância de LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH para este município e prestar

suas homenagens a este grande homem público e político, devido a sua contribuição em prol do desenvolvimento de Duas Barras.

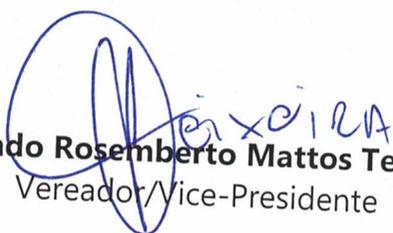
Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique registrado nos livros dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Botelho Lutterbach, até então Prefeito deste Município. Pedimos, que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, esposa e filhos, a quem expressamos as nossas mais sinceras condolências.

Esta irreparável perda se deu na manhã do dia 11 de agosto do ano de 2020. Luiz Carlos Botelho Lutterbach, faleceu aos 55 anos, boa parte dos quais dedicado ao desenvolvimento deste município, nos diversos cargos que ocupou. Reiteramos, pois, que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Assim, manifestamos nosso mais profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas e para que o Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach descanse em paz.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

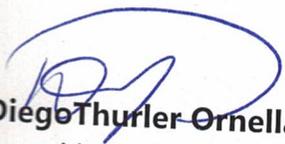
Duas Barras RJ, 25 de agosto de 2020.


Frederico Turque Thurler
Vereador/Presidente


Armando Rosemerto Mattos Teixeira
Vereador/Vice-Presidente


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/1º Secretário

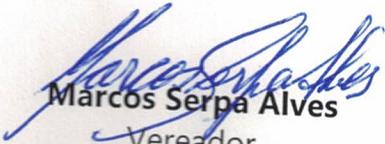

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/ 2º Secretário


Diego Thurler Ornellas
Vereador


Guilherme Soares de Oliveira
Vereador


Jander Raposo da Silveira
Vereador


Nauto da Silva Serafim
Vereador


Marcos Serpa Alves
Vereador